



JUNTA DE FREGUESIA

2019

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES

Índice

Introdução

Plano Plurianual de

Investimentos

Resumo do orçamento

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

Conclusão



1

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2019, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

2

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos

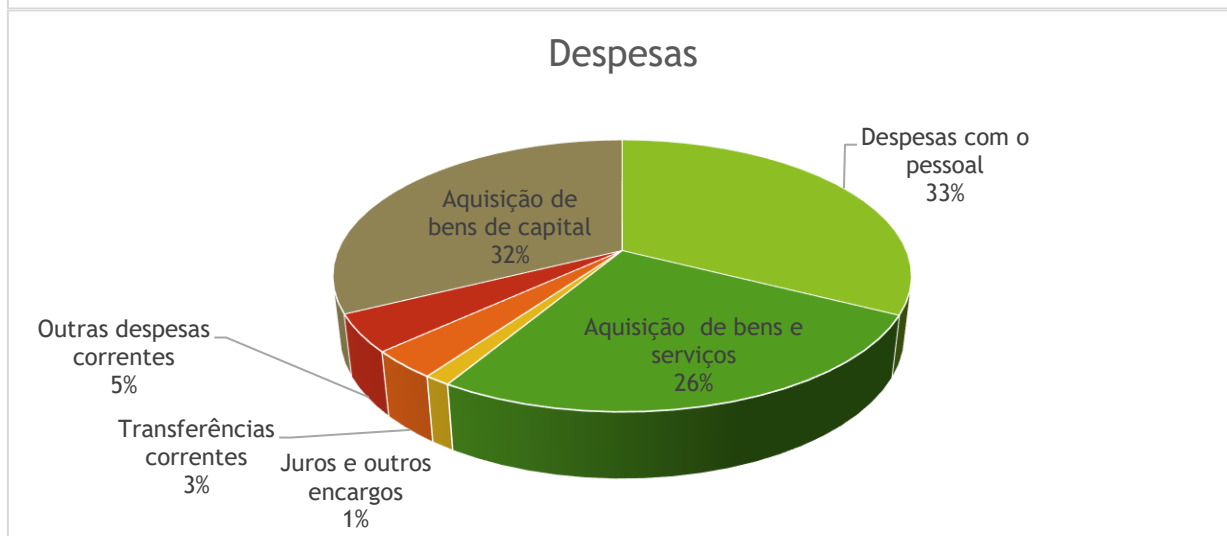
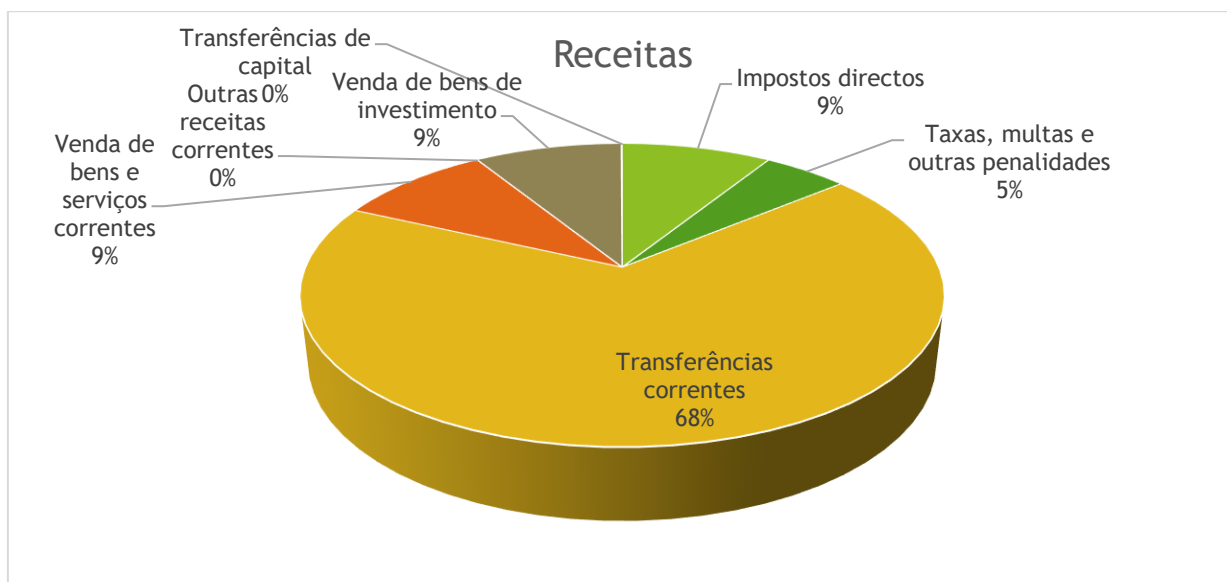
Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes						
															2019	2020	2021	2022		2023	Outros
1		Funções gerais										0,00	0,00	24 392,25	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1 440,00	0,00	30.152,25	
1	01	Aquisição de terreno adjacente á Sede da Junta de Freguesia	0103	07010101	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1 440,00	0,00	7.200,00
1	02	Beneficiações no Mercado	0103	07010303	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1	03	Beneficiações no posto médico	0103	0701030701	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1	04	Manutenção do Museu	0103	0701030702	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	05	Caminhos	0103	07010401	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	9.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00
1	06	Beneficiação de parques e jardins	0103	07010405	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
1	07	Sinalização	0103	07010409	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1	08	Beneficiação de cemitérios	0103	07010412	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	09	Beneficiação de Fontes e Fontanários	0103	0701041301	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	10	Outros Investimentos	0103	0701041399	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1	11	Equipamentos de Informática	0103	070107	A	0	100	0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.172,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,25
Total												0,00	0,00	24.392,25	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1 440,00	0,00	30.152,25	

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2018, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.

Resumo do Orçamento 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	65.997,00	Correntes	49.017,00
Capital	6.400,00	Capital	23.420,00
TOTAL	72.437,00	TOTAL	72.437,00



4

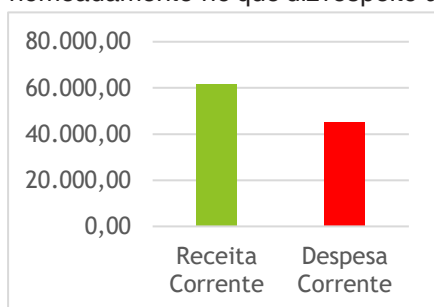
ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2019 é de 72.437,00 EUR, sendo que a receita corrente representa 65.997,00 EUR, e receita de capital 6.440,00 EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	6.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	3.670,00
Transferências correntes	49.117,00
Venda de bens e serviços correntes	6.700,00
Outras receitas correntes	10,00
Total Receitas Correntes	65.997,00
Capital	
Venda de bens de investimento	6.400,00
Transferências de capital	40,00
Total Receita Capital	6.440,00
Total da Receita	72.437,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 67,81% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u><i>Receitas Correntes</i></u>			
01	Impostos directos	6.500,00		
01.02	Outros		6.500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			6.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.670,00		
04.01	Taxas		3.250,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		3.250,00	
04.01.23.04	Canídeos			1.100,00
04.01.23.99	Outras		2.150,00	
04.01.23.99.01	Atestados, Declarações e Alvarás			1.500,00
04.01.23.99.02	Taxa de Utilização da Casa Mortuária			650,00
04.02	Multas e outras penalidades		420,00	
04.02.01	Juros de mora			10,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			400,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas			10,00
06	Transferências correntes	49.117,00		
06.03	Administração central		45.707,00	
06.03.01	Estado		38.807,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			36.765,00
06.03.01.05	OE - N.º 8 Artº 38º Lei 73/2013			2.042,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		6.900,00	
06.03.07.01	Comparticipação do Acordo com a Sub-Região de Saúde de Santarém			2.200,00
06.03.07.02	Comparticipação dos Correios de Portugal, S.A.			600,00
06.03.07.03	IEFP			4.100,00
06.05	Administração local		2.900,00	
06.05.01	Continente		2.900,00	
A Transportar				55.877,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01.01	STAPE - Recenseamento Eleitoral			120,00
06.05.01.02	Membros da Mesa de Voto			520,00
06.05.01.03	Comparticipação para medidas de emprego			2.250,00
06.05.01.99	Outras transferências correntes do Município			10,00
06.08	Famílias		510,00	
06.08.01	Famílias		510,00	
06.08.01.01	Donativos de Particulares			500,00
06.08.01.02	Outros			10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	6.700,00		
07.01	Venda de bens		300,00	
07.01.02	Livros e documentação técnica			300,00
07.02	Serviços		6.100,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			5.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		1.100,00	
07.02.09.05	Cemitérios			600,00
07.02.09.99	Outros			500,00
07.03	Rendas		300,00	
07.03.02	Edifícios			300,00
08	Outras receitas correntes	10,00		
08.01	Outras		10,00	
08.01.99	Outras		10,00	
08.01.99.99	Diversas			10,00
	Total das Receitas Correntes			65.997,00
	<u>Receitas de Capital</u>			
09	Venda de bens de investimento	6.400,00		
09.01	Terrenos		6.400,00	
09.01.10	Famílias		6.400,00	
	A Transportar			65.997,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
09.01.10.01	Cedência de Terreno no Cemitério			6.400,00
10	Transferências de capital	40,00		
10.03	Administração central		20,00	
10.03.01	Estado		20,00	
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira			10,00
10.03.01.99	Outras			10,00
10.05	Administração local		20,00	
10.05.01	Continente		20,00	
10.05.01.01	Transferências de Capital do Município			10,00
10.05.01.99	Outras			10,00
	Total das Receitas de Capital			6.440,00
Total do Orçamento				72.437,00

A despesa prevista para o ano de 2019 é de 72.437,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 49.017,00 EUR e a despesa de capital 23.420,00 EUR.

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o pessoal	23.517,00
Aquisição de bens e serviços	18.950,00
Juros e outros encargos	910,00
Transferências correntes	2.410,00
Outras despesas correntes	3.230,00
Total Despesas Correntes	49.017,00
CAPITAL	
Aquisição de bens de capital	23.420,00
Total Despesas Capital	23.420,00
TOTAL DA DESPESA	72.437,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	Autarquia	72.437,00		
01.03	Administração Autárquica	72.437,00		
	<u><i>Despesas Correntes</i></u>			
01	Despesas com o pessoal	23.517,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		21.027,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.575,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			9.000,00
01.01.13	Subsidio de refeição			2.400,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			1.052,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		390,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		390,00	
01.02.13.03	Senhas de presença			390,00
01.03	Segurança social		2.100,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		1.750,00	
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		1.750,00	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			1.750,00
01.03.09	Seguros		350,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			350,00
02	Aquisição de bens e serviços	18.950,00		
02.01	Aquisição de bens		5.395,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1.440,00	
02.01.02.01	Gasolina			760,00
	A Transportar			24.277,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.02.02	Gasóleo			600,00
02.01.02.99	Outros			80,00
02.01.04	Limpeza e higiene			300,00
02.01.08	Material de escritório			400,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			600,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			300,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			100,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			2.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			150,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			100,00
02.01.21	Outros bens		5,00	
02.01.21.99	Outros			5,00
02.02	Aquisição de serviços		13.555,00	
02.02.01	Encargos das instalações		4.150,00	
02.02.01.01	Eletricidade			3.500,00
02.02.01.02	Água			640,00
02.02.01.03	Outros			10,00
02.02.03	Conservação de bens			3.000,00
02.02.09	Comunicações			2.100,00
02.02.12	Seguros			600,00
02.02.19	Assistência técnica			2.200,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
02.02.25	Outros serviços		1.005,00	
02.02.25.01	Prestação de Serviços			1.000,00
02.02.25.99	Outros			5,00
03	Juros e outros encargos	910,00		
A Transportar				42.467,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
03.06	Outros encargos financeiros		910,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros			910,00
04	Transferências correntes	2.410,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos		2.405,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2.405,00	
04.07.01.01	Quotas dos Bombeiros			400,00
04.07.01.02	Subsídios a Associações e Instituições			2.000,00
04.07.01.99	Outras			5,00
04.08	Famílias		5,00	
04.08.02	Outras			5,00
06	Outras despesas correntes	3.230,00		
06.02	Diversas		3.230,00	
06.02.03	Outras		3.230,00	
06.02.03.05	Outras		3.230,00	
06.02.03.05.01	Subsidio a Escolas			300,00
06.02.03.05.02	Membros da Mesa de Voto			520,00
06.02.03.05.03	Passeios para a População			305,00
06.02.03.05.04	Apoio a Actividades Desportivas e Culturais			1.300,00
06.02.03.05.05	Boletim Informativo			300,00
06.02.03.05.06	Eventos Sócio-Culturais			500,00
06.02.03.05.99	Outras			5,00
	Total das Despesas Correntes			49.017,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	23.420,00		
07.01	Investimentos		23.420,00	
07.01.01	Terrenos		1.440,00	
	A Transportar			49.017,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.01.01	Aquisição de Terreno adjacente á Sede da Junta de Freguesia			1.440,00
07.01.03	Edifícios		5.350,00	
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			1.200,00
07.01.03.07	Outros		4.150,00	
07.01.03.07.01	Modernização do Posto de Saúde			4.000,00
07.01.03.07.02	Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos			150,00
07.01.04	Construções diversas		16.430,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			9.625,00
07.01.04.05	Parques e jardins			5.100,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			200,00
07.01.04.12	Cemitérios			500,00
07.01.04.13	Outros		1.005,00	
07.01.04.13.01	Fontanários e Poços			1.000,00
07.01.04.13.99	Outros			5,00
07.01.07	Equipamento de informática			200,00
	Total das Despesas de Capital			23.420,00
Total do Orçamento				72.437,00

6

CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia de Chãos, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“[...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

7

Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 22 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Chãos realizada em _____ do ano de dois mil e dezoito.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Chãos em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
